



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	290
NÚMERO DO PROCESSO E MODALIDADE	Inexigibilidade de Licitação nº 021/2022
EXERCÍCIO FINANCEIRO	2022
SETOR SOLICITANTE	Gerência Administrativa e Financeira
OBJETO DA LICITAÇÃO	Contratação do palestrante Jardel Beck para ministrar palestra relacionada ao tema “Motivação e Superação”, durante o Seminário de Funcionários do CRCMG, que será realizado no dia 21/12/2022, das 13h30min às 17h.
DATA DE INÍCIO DO PROCESSO	02/12/2022

PE-002/AF
11/8/2021

Solicitação de compra/serviço

11858

Pedido de: Material **Setor Requisitante:** GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA **Emitido em:** 01/12/2022

Responsável pela Demanda: VINICIUS TADEU REZENDE ROSA **Previsão de entrega ou início da execução do serviço:** 21/12/2022

Descrição resumida: Contratação do palestrante Jardel Beck para Seminário de Funcionários

Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico:

O Seminário de Funcionários do CRCMG é um evento de capacitação realizado anualmente pelo Conselho, com o objetivo de proporcionar aos seus colaboradores, conhecimento, qualificação técnica, motivação, superação, integração e desenvolvimento pessoal, por meio de palestras que estimulem as habilidades e competências necessárias para o desempenho de suas funções, de forma a contribuir para o alcance dos objetivos estratégicos da Entidade. Dessa forma, faz-se necessário realizar a contratação de um profissional capacitado e especializado para ministrar palestra voltada para o tema motivação e superação.

Cumprе ressaltar, que tal contratação está alinhada com os instrumentos de planejamento do CRCMG, tendo em vista que foi prevista no Plano de Trabalho, no Plano Anual de Contratações e no Levantamento de Necessidade de Treinamentos (LNT) do CRCMG, bem como contribuíra para a consecução de dois objetivos estratégicos previstos no Planejamento Estratégico da Entidade, quais sejam de fortalecer o conhecimento e as habilidades técnicas dos conselheiros e funcionários do CRCMG e de assegurar os meios e recursos que permitam o cumprimento das políticas e diretrizes da gestão.

Descrição do material ou serviço	Quantidade
Contratação do palestrante Jardel Guilherme Beck, conhecido como "Jardel Beck" para ministrar palestra sobre motivação e superação, durante o Seminário de Funcionários do CRCMG, que será realizado no dia 21/12/2022, de 13h30 às 17h.	1

Número do centro de custo: 321 GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Número do projeto: 5005 CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Conta contábil: 6.3.1.3.02.01.011 SELEÇÃO, TREINAMENTO E ORG/APLICAÇÃO DE EXAMES

Valor disponível: R\$ 25.101,95

Valor estimado: R\$ 10.000,00

Somente para as contratações que forem formalizadas por instrumento de contrato:

Fiscal técnico do contrato:

Substituto do fiscal:

Matrícula	Responsável pela validação:	Data	Horário
480	VINICIUS TADEU REZENDE ROSA	01/12/2022	14:56
243	MARIA APARECIDA LOPES MONTEIRO CARDOSO	02/12/2022	08:52

Autorizo a abertura do respectivo processo de compra/contratação, respeitando a legislação vigente e demais normas aplicáveis à espécie:

Assinado por SUELY
MARIA MARQUES DE
OLIVEIRA (68658842649)
Data: 02/12/2022
10:28:49

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

Setor Requisitante	Gerência Administrativa e Financeira
Responsável Pela Demanda	Vinícius Tadeu Rezende Rosa
Equipe de Planejamento	Vinícius Tadeu Rezende Rosa Maria Aparecida Lopes Monteiro Cardoso Leandro Magalhães Paulino

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Contratação de palestrante para ministrar palestra relacionada ao tema “Motivação e Superação”, durante o Seminário de Funcionários do CRCMG, que será realizado no dia 21/12/2022, das 13h30min às 17h, na sede do Conselho.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Seminário de Funcionários do CRCMG é um evento de capacitação realizado anualmente pelo Conselho, com o objetivo de proporcionar aos seus colaboradores, conhecimento, qualificação técnica, motivação, superação, integração e desenvolvimento pessoal, por meio de palestras que estimulem as habilidades e competências necessárias para o desempenho de suas funções, de forma a contribuir para o alcance dos objetivos estratégicos da Entidade.

Nessa edição do Seminário, um dos assuntos que serão abordados no evento está relacionado ao tema "Motivação e Superação". Nesse sentido, foi realizado um amplo estudo e análise de profissionais com expertise na ministração de palestras relacionadas a esse tema, para a indicação de palestrante adequado, pautando-se na relevância deste conteúdo e em seu potencial para agregar conhecimento, estimular as habilidades e contribuir para o desenvolvimento dos colaboradores do Conselho.

Nota-se, portanto, que a contratação de palestrante é essencial para viabilizar a realização do Seminário de Funcionários do CRCMG, uma vez que irá propiciar o conhecimento, qualificação técnica, motivação, superação, integração e desenvolvimento pessoal de seus colaboradores, contribuindo, assim, para o cumprimento dos objetivos da qualidade definidos no Planejamento Estratégico do Conselho.

3. REFERÊNCIA AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO CRCMG

A contratação de palestrante para o Seminário de Funcionários do CRCMG foi prevista no Plano Anual de Contratações de 2022 e no Levantamento de Necessidade de Treinamentos (LNT) do CRCMG, cuja justificativa está vinculada aos objetivos da qualidade definidos no Planejamento Estratégico da Entidade de “fortalecer o conhecimento e as habilidades técnicas dos conselheiros e funcionários do CRCMG” e de “assegurar os meios e recursos que permitam o cumprimento das políticas e diretrizes da gestão”.

Além disso, o evento também foi contemplado no Plano de Trabalho de 2022, no projeto 5005 – Capacitação e Desenvolvimento de Recursos Humanos, com a previsão dos recursos necessários às contratações do Seminário.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos da contratação se fundamentam no notório saber do palestrante, com relação ao tema "Motivação e Superação", proposto pela organização do evento.

5. NORMATIVOS ESPECÍFICOS QUE DISCIPLINAM OS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

Não se aplica.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

A contratação de palestrante foi estabelecida de acordo com a programação do Seminário, definido pela organização do evento, sendo realizado o estudo e análise da adequação do palestrante, conforme suas experiências práticas, profissionais e acadêmicas, ao tema proposto para o Seminário.

Contudo, é importante repisar que embora tenha havido tratativas introdutórias, a efetiva contratação dependerá do atendimento dos requisitos indispensáveis à formalização do processo de contratação.

7. ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO ANTERIOR

Na edição anterior do evento foi contratado profissional de notória especialização, de acordo com o tema definido pela organização do Seminário, tendo recebido uma satisfatória avaliação dos participantes.

Em relação à formalização dos processos de contratação e a execução e fiscalização dos contratos, não houve nenhuma ocorrência relevante.

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

Considerando o tema proposto para o Seminário, foi realizada uma pesquisa e análise de profissionais com expertise na ministração de palestras relacionadas ao tema “Motivação e Superação”, sendo identificado o palestrante Jardel Guilherme Beck, conhecido como “Jardel Beck”, bacharel em administração pela UFSC, especialista em Marketing e em Programação Neurolinguística, que há 17 anos vem transmitindo o seu conteúdo através de experiências marcantes, por meio da junção entre conhecimento técnico e mágica, tornando a comunicação dinâmica e efetiva em suas palestras.

Além disso, Jardel Beck também é escritor, sendo o autor do livro “Relacionamento com Futuro”, pesquisador da comunicação de alto impacto, coaching e mágico, tendo sido premiado no Festival Internacional de Mágicas de Marrakesh.

Nesse sentido, tendo em vista que, de acordo com o currículo apresentado pelo palestrante, ele possui formação, expertise, experiência prática e se destaca como especialista no tema “Motivação e Superação”, realizaremos a sua contratação para ministrar palestra durante o Seminário de Funcionários do CRCMG, que será realizado no dia 21/12/2022, na sede do Conselho.

Quanto à formalidade da contratação, atentando que esse tipo de serviço é caracterizado como serviço técnico profissional especializado, conforme estabelece o artigo 13 da Lei nº 8.666/1993, o de processo será formalizado através de inexigibilidade de licitação.

9. DEFINIÇÃO DO MÉTODO PARA ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU DOS MEIOS DE PREVISÃO DE PREÇOS REFERENCIAIS

Além das negociações de preços a serem realizadas com o palestrante, serão verificados ainda os preços praticados junto a outros contratantes, de forma a preservar a vantajosidade, a conveniência e a economicidade da contratação.

Preliminarmente, em consulta realizada junto ao palestrante, foi informado, inicialmente, os seguintes custos estimados:

PALESTRA “A MÁGICA DO SUCESSO: INOVAR, TRANSFORMAR E SUPERAR”	
CARGA HORÁRIA	VALOR
1 hora	R\$ 10.000,00

10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução refere-se à contratação de palestrante detentor de notório saber, para ministrar palestra relacionada ao tema “Motivação e Superação”, observadas as suas experiências práticas, profissionais e acadêmicas reconhecidas, que atendam às especificidades do Seminário, com o objetivo de proporcionar conhecimento, qualificação técnica, motivação, superação, integração e desenvolvimento pessoal aos funcionários do Conselho.

O palestrante contratado irá se apresentar exclusivamente durante o Seminário de Funcionários do CRCMG, que será realizado no dia 21 de dezembro de 2022, das 13h30min às 17h, conforme o tema definido na programação do evento.

11. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO, QUANDO NECESSÁRIA PARA A INDIVIDUALIZAÇÃO DO OBJETO

A contratação levará em conta a característica personalíssima do palestrante, observada, ainda, a natureza de serviços técnicos especializados, devendo ser processada em conformidade com o previsto no art. 25 da Lei nº 8.666/1993.

Dessa forma, conforme a própria natureza intrínseca do objeto, não é possível o agrupamento de contratações, sendo, portanto, a contratação individualizada a única alternativa para o caso em estudo.

12. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS

O Seminário de Funcionários do CRCMG é um evento de capacitação realizado anualmente pelo Conselho, com o objetivo de proporcionar aos seus colaboradores, conhecimento, qualificação técnica, motivação, superação, integração e desenvolvimento pessoal, por meio de palestras que estimulem as habilidades e competências necessárias para o desempenho de suas funções, de forma a contribuir para o alcance dos objetivos estratégicos da Entidade.

Inserido neste contexto, o Seminário é um reflexo do compromisso da Entidade na busca de fortalecer o conhecimento e as habilidades técnicas dos funcionários do CRCMG, uma vez que, ao promover capacitação, orientação, qualificação técnica, motivação, superação, integração e desenvolvimento pessoal de seus colaboradores, estimula ativamente as habilidades e competências necessárias para o bom desempenho de suas funções.

Importante repisar que o CRCMG se preocupa em proporcionar aos seus colaboradores um processo de capacitação constante, de forma que estes estejam qualificados a prestarem serviços adequados à sociedade tanto do ponto de vista técnico/legal quanto do ético/moral.

Portanto, para alcançar, de forma efetiva e satisfatória, os resultados pretendidos com a realização

do Seminário de Funcionários do CRCMG, entendemos que a contratação direta de palestrante de notório saber (técnico, prático, profissional e acadêmico), é o meio mais adequado e responsável de empregar os recursos destinados a esse fim.

13. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Não se aplica.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica.

15. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Diante dos elementos consignados nestes estudos preliminares, a Equipe de Planejamento declara que a presente contratação é viável.

Assinado digitalmente por:
VINICIUS TADEU REZENDE ROSA
CPF: 084.184.086-50
Certificado emitido por AC CERTIFICA MINAS v5
Data: 06/12/2022 09:38:53 -03:00



Vinícius Tadeu Rezende Rosa
Membro

Assinado digitalmente por:
MARIA APARECIDA LOPES MONTEIRO CARDOSO
CPF: 994.036.416-49
Certificado emitido por AC CERTIFICA MINAS v5
Data: 07/12/2022 08:53:19 -03:00



Maria Aparecida Lopes Monteiro Cardoso
Membro

Assinado digitalmente por:
LEANDRO MAGALHAES PAULINO
CPF: 107.874.276-67
Certificado emitido por AC CERTIFICA MINAS v5
Data: 06/12/2022 09:17:42 -03:00



Leandro Magalhães Paulino
Membro

MAPA DE RISCOS											
Objeto		Contratação do palestrante Jardel Beck para ministrar palestra sobre motivação e superação, durante o Seminário de Funcionários do CRCMG, que será realizado no dia 21/12/2022, das 13h30min às 17h.									
Equipe de Planejamento		Vinícius Tadeu Rezende Rosa Maria Aparecida Lopes Monteiro Cardoso Leandro Magalhães Paulino									
FASE DA ANÁLISE											
(X) Planejamento da contratação e seleção do fornecedor () Execução do Contrato											
Nº	Risco	Consequência	Tipo	Avaliação				Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco		Estratégia de contingência caso o risco se concretize	
				SEVERIDADE	ABRANGÊNCIA	FREQUENCIA	CLASSE	Ação	Responsável	Ação	Responsável
1	Apresentação de proposta com sobrepreço em relação ao valor de mercado, pelo fato de se tratar de contratação direta.	Contratação desvantajosa para a Administração, sob a perspectiva do princípio da economicidade.	Externo / Interno	3	1	1	3	Solicitar comprovação de compatibilidade de preço por meio da apresentação de contratos ou notas fiscais de serviços similares prestados a outras empresas ou órgãos públicos.	GEADF	Caso não haja negociação e/ou comprovação da vantajosidade, deve-se evitar a concretização do risco, declinando da contratação, e buscar outro profissional que atenda às necessidades da Administração.	GEADF

A identificação, análise, avaliação e tratamento dos riscos dos processos de contratação do CRCMG são realizados em consonância com o Procedimento Geral PG-007/SQ – Gestão de riscos e oportunidades, considerando que o CRCMG possui uma Política de Gestão de Riscos instituída, conforme Portaria CRCMG nº 132/2017, bem como observando os critérios estabelecidos pela Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017.

Abrangência:

- 1: Local - Afeta aquele processo especificamente a que está relacionado.
- 2: Adjacente - Afeta mais de um processo.
- 3: Global - Afeta vários processos, internos e externos, impactando o Sistema de Gestão da Qualidade.

Frequência:

- 1: Rara - A ocorrência daquela falha é pequena.
- 2: Eventual - A ocorrência daquela falha é ocasional.
- 3: Frequente - A falha ocorre sempre, por diversas vezes.

Severidade:

- 1: Baixa - Levemente prejudicial. Impactos que não comprometem substancialmente o desenvolvimento do processo.
- 2: Moderada - Prejudicial. Impactos que comprometem o desenvolvimento do processo ou o atendimento aos objetivos.
- 3: Alta - Extremamente prejudicial. Impactos que comprometem substancialmente o desenvolvimento do processo, bem como o atendimento aos objetivos.

Classificação do risco

A classificação do risco consiste na multiplicação dos valores atribuídos aos fatores severidade, abrangência e frequência: $CLASSE = SEVERIDADE \times ABRANGÊNCIA \times FREQUÊNCIA$.

A pontuação mínima possível a um determinado impacto é 1 (1 x 1 x 1), indicando que o aspecto não provoca qualquer efeito adverso. A pontuação máxima possível é 27 (3 x 3 x 3), o que significa que o aspecto é extremamente prejudicial.

A classificação do impacto em ser ou não significativo obedece ao agrupamento definido abaixo:

Resultado de 1 a 4: Risco tolerável.
Resultado de 6 a 12: Risco moderado.
Resultado de 18 a 27: Risco crítico.

Os riscos externos e os riscos internos classificados como toleráveis não requerem uma ação específica de tratamento, devendo ser monitorados. Cabe à Comissão de Governança, Riscos e Compliance realizar a priorização dos riscos classificados como críticos e moderados, classificando aqueles que são considerados riscos-chave e avaliando a necessidade de abertura de plano de ação, e levar à aprovação do Conselho Diretor.

Tratamento do risco:

O tratamento de riscos envolve a seleção de uma ou mais opções para modificar os riscos e a implementação dessas opções, que podem ser, entre outras:

- a) aceitar o risco;
- b) transferir ou compartilhar o risco com outra parte;
- c) evitar o risco pela decisão de descontinuar ou não iniciar a atividade;
- d) abrir plano de ação para mitigar ou reduzir o risco.

Assinado digitalmente por:
VINICIUS TADEU REZENDE ROSA
CPF: 084.184.086-50
Certificado emitido por AC CERTIFICA MINAS v5
Data: 06/12/2022 09:38:53 -03:00



Vinícius Tadeu Rezende Rosa
Membro

Assinado digitalmente por:
MARIA APARECIDA LOPES MONTEIRO CARDOSO
CPF: 994.036.416-49
Certificado emitido por AC CERTIFICA MINAS v5
Data: 07/12/2022 08:53:06 -03:00



Maria Aparecida Lopes Monteiro Cardoso
Membro

Assinado digitalmente por:
LEANDRO MAGALHAES PAULINO
CPF: 107.874.276-67
Certificado emitido por AC CERTIFICA MINAS v5
Data: 06/12/2022 09:27:12 -03:00



Leandro Magalhães Paulino
Membro

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO Nº 290/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Nº 021/2022

PROJETO BÁSICO

1. OBJETO

Contratação do palestrante **Jardel Guilherme Beck**, por meio da empresa *Jardel Beck Palestras Mágicas Eireli*, inscrita no CNPJ sob o nº 23.392.021/0001-03, para ministrar palestra sobre o tema “A mágica do sucesso: inovar, transformar e superar” durante o Seminário de Funcionários do CRCMG, que será realizado no dia 21 de dezembro de 2022, das 13h30min às 17h, na sede do Conselho.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Seminário de Funcionários do CRCMG é um evento de capacitação realizado anualmente pelo Conselho, com o objetivo de proporcionar aos seus colaboradores, conhecimento, qualificação técnica, motivação, superação, integração e desenvolvimento pessoal, por meio de palestras que estimulem as habilidades e competências necessárias para o desempenho de suas funções, de forma a contribuir para o alcance dos objetivos estratégicos da Entidade.

Nessa edição do Seminário um dos assuntos que serão abordados no evento está relacionado ao tema “Motivação e Superação”. Nesse sentido, foi realizado um amplo estudo e análise de profissionais com expertise na ministração de palestras relacionadas a esse tema, para a indicação de palestrante adequado, pautando-se na relevância deste conteúdo e em seu potencial para agregar conhecimento, estimular as habilidades e contribuir para o desenvolvimento dos colaboradores do Conselho.

Nota-se, portanto, que a contratação de palestrante é essencial para viabilizar a realização do Seminário de Funcionários do CRCMG, uma vez que irá propiciar o conhecimento, qualificação técnica, motivação, superação, integração e desenvolvimento pessoal de seus colaboradores, contribuindo, assim, para o cumprimento dos objetivos da qualidade definidos no Planejamento Estratégico do Conselho.

Vale destacar que a contratação de palestrante para o Seminário de Funcionários do CRCMG foi prevista no Plano Anual de Contratações de 2022 e no Levantamento de Necessidade de Treinamentos (LNT) do CRCMG, cuja justificativa está vinculada aos objetivos da qualidade definidos no Planejamento Estratégico da Entidade de “fortalecer o conhecimento e as habilidades técnicas dos conselheiros e funcionários do CRCMG” e de “assegurar os meios e recursos que permitam o cumprimento das políticas e diretrizes da gestão”.

Além disso, o evento também foi contemplado no Plano de Trabalho de 2022, no projeto 5005 – Capacitação e Desenvolvimento de Recursos Humanos, com a previsão dos recursos necessários às contratações do Seminário.

3. RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Considerando o tema proposto para o Seminário, foi realizado um amplo estudo e análise de profissionais com expertise na ministração de palestras relacionadas a esse tema,

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO Nº 290/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Nº 021/2022

para a indicação de palestrante adequado, pautando-se na relevância do conteúdo e no potencial deste profissional para agregar conhecimento diversificado e pertinente ao objetivo almejado, a fim de proporcionar aos seus colaboradores o conhecimento, qualificação técnica, motivação, superação, integração e desenvolvimento pessoal, tendo sido indicada a contratação do palestrante Jardel Guilherme Beck, conhecido como "Jardel Beck",

Jardel Beck é bacharel em administração pela UFSC, especialista em Marketing e em Programação Neurolinguística, que há 17 anos vem transmitindo o seu conteúdo através de experiências marcantes, por meio da junção entre conhecimento técnico e mágica, tornando a comunicação dinâmica e efetiva em suas palestras.

Além disso, Jardel também é escritor, sendo o autor do livro "Relacionamento com Futuro", pesquisador da comunicação de alto impacto, coaching e mágico, tendo sido premiado no Festival Internacional de Mágicas de Marrakesh.

Verifica-se, portanto, que o palestrante possui formação, expertise, experiência prática e se destaca como especialista do tema "Motivação e Superação", bem como detém um conjunto de conhecimento multidisciplinar, bastante adequado aos objetivos do Seminário.

4. CARACTERIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Examinando as normas da lei geral de licitações, o CRCMG entende que a referida contratação possui todos os requisitos de uma inexigibilidade de licitação, em conformidade com o *caput* do art. 25 da Lei nº 8.666/93, que preceitua: "É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial".

A despeito de existir relativa pluralidade de soluções existentes no mercado (palestras), conforme já tratado neste projeto básico, após realizados os estudos e análises de adequação, entre a solução e a necessidade, entendeu a Administração que a contratação do palestrante Jardel Beck, consideradas sua formação acadêmica e experiências profissionais, é apropriada à consecução dos objetivos do Seminário, uma vez que o conteúdo a ser ministrado guarda estreita relação com o tema "Motivação e Superação" proposto na programação do evento. Nesse sentido, a seleção do palestrante funda-se em aspectos subjetivos, daí se verifica a inviabilidade de competição, conforme lição de Marçal Justen Filho (2014, p. 485) ao tratar da matéria:

Existem diferentes alternativas, mas a natureza personalíssima da atuação do particular impede julgamento objetivo. É impossível definir com precisão uma relação custo-benefício. Ainda que seja possível determinar o custo, os benefícios que serão usufruídos pela Administração são relativamente imponderáveis. Essa incerteza deriva basicamente da natureza subjetiva da avaliação, eis que a natureza da prestação envolve fatores intelectuais, artísticos, criativos e assim por diante. Não há critério objetivo de julgamento para escolher o melhor. Quando não houver critério objetivo de julgamento, a competição perde o sentido.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO Nº 290/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Nº 021/2022

Ressalte-se, ainda, que a natureza singular do objeto se verifica na necessidade da Administração, consubstanciada na realização do Seminário de Funcionários do CRCMG, o qual se reveste de demanda específica, não padronizada e não rotineira, cujo interesse público se manifesta concretamente na capacitação dos funcionários do Conselho, a ser promovida por meio de palestras ministradas por profissionais com experiência e qualificações aptas a atingir a finalidade pretendida, qual seja, o de propiciar conhecimento, qualificação técnica, motivação, superação, integração e desenvolvimento pessoal dos colaboradores desta Entidade.

Por fim, salienta-se que a contratação será feita diretamente, através da empresa Jardel Beck Palestras Mágicas Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 23.392.021/0001-03, que tem como sócio administrador, o próprio Jardel Beck, conforme é possível verificar em consulta ao Quadro de Sócios e Administradores – que consta do cartão do CNPJ (QSA), juntado ao processo.

5. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A proposta apresentada pelo palestrante tem o custo total de R\$10.000,00 (dez mil reais). Para verificação da compatibilidade do preço proposto, foi apresentada pelo palestrante cópias de 3 (três) notas fiscais, relativas à ministração de palestras, emitidas contra Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A., no dia 01/10/2022, no valor de R\$20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais); Fundação Universidade Federal do Acre, no dia 04/11/2022, no valor de R\$40.000,00 (quarenta mil reais) e Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas, no dia 07/11/2022, no valor de R\$19.045,00 (dezenove mil e quarenta e cinco reais).

Assim, verifica-se que o preço cobrado para ministrar a palestra ao CRCMG se encontra abaixo dos parâmetros usualmente praticados no mercado pelo palestrante, restando, portanto, demonstrada a vantajosidade da contratação e de adequação de preço.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O CRCMG efetuará o pagamento em até 10 (dez) dias após prestação dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal, com as devidas deduções legais, bem como das certidões de regularidade junto ao FGTS, ao INSS e à Justiça do Trabalho, além da Declaração de Optante pelo Simples Nacional, se for o caso.

Serão descontados sobre o pagamento a ser realizado, as devidas retenções de tributos e contribuições, conforme determina a Instrução Normativa nº. 1.234, de 11/01/2012, da Secretaria da Receita Federal.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Prestar e executar os serviços contratados com rigorosa observância do objeto deste contrato, principalmente no que se refere à data, horário, duração e tema da palestra, bem como da melhor técnica aplicável aos trabalhos de igual natureza, observando todas as especificações técnicas fornecidas pelo CRCMG, por meio de briefing a ser realizado por e-mail.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO Nº 290/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Nº 021/2022

Respeitar as normas do evento e atentar para as orientações repassadas pelo CRCMG.

Arcar com todos os custos necessários para prestação do serviço, incluindo as despesas comerciais, fiscais.

Emitir Nota Fiscal relativa aos serviços prestados, com as devidas deduções legais.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO CRCMG

Efetuar o pagamento na forma estabelecida no item 6, *CONDIÇÕES DE PAGAMENTO*, constante deste termo.

Fornecer todas as informações adequadas para a prestação dos serviços pela CONTRATADA.

9. RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

Será responsável pela fiscalização e acompanhamento da execução dos serviços, um funcionário da Gerência Administrativa e Financeira, especialmente designado.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

Diante de todo o exposto, o Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais procederá à contratação direta do palestrante **Jardel Beck**, por meio da empresa Jardel Beck Palestras Mágicas Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 23.392.021/0001-03, para ministrar palestra com o tema “A mágica do sucesso: inovar, transformar e superar”, durante o Seminário de Funcionários do CRCMG, que será realizado no dia 21 de dezembro de 2022, das 13h30min às 17h, na sede do Conselho, considerando atendidos os requisitos que configuram a inviabilidade de competição, a notória especialização e a singularidade do objeto, em conformidade o artigo 25 da lei nº 8.666/1993.

Belo Horizonte, 7 de dezembro de 2022.

Assinado digitalmente por:
VINICIUS TADEU REZENDE ROSA
CPF: 084.184.086-50
Certificado emitido por AC CERTIFICA MINAS v5
Data: 07/12/2022 11:17:21 -03:00



De acordo,

Assinado digitalmente por:
SUELY MARIA MARQUES DE OLIVEIRA
CPF: 686.588.426-49
Certificado emitido por AC SOLUTI Multipla v5
Data: 12/12/2022 10:15:01 -03:00



Leandro Paulino - CRCMG

Assunto: [Jardel Beck NOVO] Contact - novo envio
Anexos: PROPOSTA MOTIVACAO - CRC_MG_compressed.pdf; ANEXO MATERIAL PALESTRA 2022.1 - _compressed.pdf

De: Contato JardelBeck.com.br <contato@jardelbeck.com.br>

Enviada em: quinta-feira, 1 de dezembro de 2022 12:42

Para: Vinícius Rosa - CRCMG <geadf@crcmg.org.br>

Assunto: Re: [Jardel Beck NOVO] Contact - novo envio

Olá Vinícius, tudo certo por aí? Espero que esteja bem.

Ficamos muito felizes com a concretização dessa parceria. Vamos nos esforçar para contribuir com o sucesso deste evento. A data do dia **21 de Dezembro de 2022 (quarta-feira)** está reservada para vocês, para uma palestra com o Jardel Beck, com duração de 60 minutos, no período da **tarde, das 14:00 às 15:00**, em **Belo Horizonte/MG**, ficando no valor final de R\$10.000 (dez mil reais), e o deslocamento aéreo, impostos e alimentação por nossa conta. O deslocamento terrestre dentro de Belo Horizonte fica de responsabilidade de vocês.

1 - MATERIAL NECESSÁRIO: Está em anexo o documento listando todos os equipamentos necessários para a realização da palestra, especificando os de responsabilidade do Jardel e os que vocês devem providenciar.

2 - DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO: Se necessitarem de algum documento/certidão da nossa empresa para o processo de contratação, basta acessar o link e baixar: https://drive.google.com/drive/folders/1RWS-27jK4qhb5ilOo_gx2boxOT2E9_ew?usp=share_link

3 - NOTAS FISCAIS DE OUTROS CLIENTES: Sabemos que alguns processos de contratação solicitam notas fiscais de outros clientes para comprovar valor de mercado. Para acessá-las, clique no link: https://drive.google.com/drive/folders/1HBGoLQIM2MtRih1U82VZHSKLwBG9IBf?usp=share_link

4 - DIVULGAÇÃO PALESTRA: Caso for criar alguma arte para divulgação da palestra, neste link tem fotos do Jardel em alta qualidade: <https://drive.google.com/drive/folders/15Vxdx3RLfGsnortoS1ogp9hdd9MocTnZ?usp=sharing>

Em fique alguma dúvida, estou a disposição no telefone/whatsapp da empresa: **(48) 99111-2123**.

O palestrante Jardel entra em contato para alinhamento do tema da palestra **uma semana antes do evento**, mas caso desejar, podemos agendar uma ligação para sanar quaisquer dúvidas. O telefone pessoal do Jardel Beck é **(48) 99130-6301**.

Mais uma vez agradecemos a confiança e nos colocamos à disposição,

AH, PRECISAMOS QUE VOCÊ CONFIRME O RECEBIMENTO DESTA E-MAIL! 😊

Obrigada,

Att,

Rayssa Uzai - Assessora

Jardel Beck Palestras Mágicas

(48) 99111-2123

www.jardelbeck.com.br

Em qui., 1 de dez. de 2022 às 12:34, Vinícius Rosa - CRCMG <geadf@crcmg.org.br> escreveu:

Boa tarde, Rayssa!

Conforme conversamos, considerando nosso budget para esse evento, solicitamos que avaliem nossa contraproposta de contratação da palestra pelo valor de R\$10.000,00 já incluindo todos os custos logísticos, despesas e impostos.

Caso seja possível, gentileza nos enviar a proposta ajustada.

Atenciosamente,

Vinícius Rosa
Gerente Administrativo e Financeiro – GEADF

Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais



Tel.:(31) 3269-8466 /crcmg.org.br



[Clique aqui para atualizar seu endereço, telefone ou e-mail](#)

De: Contato JardelBeck.com.br <contato@jardelbeck.com.br>

Enviada em: terça-feira, 29 de novembro de 2022 11:23

Para: geadf@crcmg.org.br

Assunto: Re: [Jardel Beck NOVO] Contact - novo envio

Olá Vinicius, tudo bem por aí? Espero que sim!

Estamos muito felizes pelo seu contato e queremos fazer parte do sucesso do seu evento! Para isto, desenvolvemos uma solução diferenciada, que segue em anexo.

Oferecemos uma palestra mágica, desenvolvida com o objetivo de tornar o seu evento inesquecível para os participantes. Não é à toa que o Jardel Beck é o palestrante com ***o maior índice de recontração do mercado, pois a plateia sempre pede ele de volta.***

Lembrando que estaremos em contato todo o tempo até o dia do evento e após aprovação da proposta e reserva da data o Jardel entra em contato para alinhar o conteúdo específico que vocês desejam na palestra, buscando levar uma apresentação totalmente personalizada e exclusiva.

A proposta tem validade de 15 dias. Ainda temos disponibilidade para o dia 21/12/22, porém devido a grande procura por palestras neste período, apenas asseguramos a data mediante confirmação. Na proposta **não estão incluídas** as despesas de deslocamento (com origem em Florianópolis/SC) e hotel.

Te espero para conversarmos e alinharmos os detalhes para tornar este evento um sucesso. Vai ser incrível estar com vocês!

AH, PRECISAMOS QUE VOCÊ CONFIRME O RECEBIMENTO DA PROPOSTA! 😊

Obrigada e até mais,

Att,

Rayssa Uzai - Assessora

Jardel Beck Palestras Mágicas

(48) 99111-2123

www.jardelbeck.com.br

Em ter., 29 de nov. de 2022 às 09:50, Vinícius Tadeu Rezende Rosa <reply-to+aabfd49125e1@crm.wix.com> escreveu:

Vinícius Tadeu Rezende Rosa enviou seu formulário: Contact
em [Jardel Beck NOVO](#)

Informações da Mensagem:

Nome Completo: Vinícius Tadeu Rezende Rosa

Telefone: 31975306666

E-mail: geadf@crcmq.org.br

Data do Evento: 21/12/2022

Cidade e local do Evento: Belo Horizonte-MG

Horário do Evento: 15:00

Mensagem: Bom dia! Solicitamos orçamento de palestra presencial para os funcionários do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais (CRCMG), a ser realizada na nossa Sede, em Belo Horizonte-MG, no dia 21/12/2022 às 15h.

Responda a esse email diretamente ou pelo Inbox do seu site: Responda diretamente ou vá para o Inbox do seu site:

[Responder Agora](#)

Se você acha que isso é spam, clique [aqui](#) para reportar.

Para editar as configurações do seu email, acesse seu Inbox na versão desktop.

A man in a grey suit and blue tie is speaking on a stage, gesturing with his hands. He is wearing a small microphone. The background is dark with blue stage lighting.

JARDEL **BECK**
palestras mágicas

O PALESTRANTE QUE
A PLATEIA SEMPRE
QUER QUE VOLTE!

O maior índice de recontractação do Brasil.
Garantia de Sucesso!

CONHEÇA A PALESTRA APLAUDIDA DE PÉ POR MAIS
DE **1 MILHÃO DE PESSOAS** EM TODO BRASIL



Oferecemos a melhor solução em palestras, direcionada aos objetivos do cliente e **superando as expectativas.**

- > Bacharel em Administração pela UFSC;
- > Especialista em Marketing com ênfase em vendas pela FGV;
- > Master em PNL pela World Neurolinguistic Program Council;
- > Coaching Genius pela International Society of Neuro-Semantics;
- > Premiado no Festival Internacional de Mágicas de Marrakesh;
- > Pesquisador da comunicação de alto impacto;
- > Autor do livro “Relacionamento com Futuro”.



JARDEL BECK

Porquê **Jardel Beck** para o seu evento?

Em 17 anos de experiência Jardel desenvolveu a capacidade de transmitir o conteúdo através de experiências marcantes, tornando a comunicação dinâmica e efetiva.

Porquê **mágicas** na palestra?

Mágicas quebram barreiras, chamam a atenção, vão além do cérebro racional e acessam a memória de longo prazo, gravando na mente dos participantes a mensagem desejada.



O que dizem:



"INCRÍVEL.
ÚNICO NO
MERCADO!"

Sebrae



"EXPECTATIVA
SUPERADA!"

Unilever



"FORA DE SÉRIE.
O TEMPO PASSA
VOANDO"

Honda



"PENSE EM
UMA MENTE
BRILHANTE"

Unimed



"TOCOU OS
NOSSOS
CORAÇÕES"

Mercur



"A MELHOR
ESCOLHA PARA O
NOSSO EVENTO"

Syngenta



DEPOIMENTOS



“A palestra realmente conseguiu fazer o que pouca gente consegue: inovar e agradar. Brilhante a forma com que tratou o conteúdo. Simplesmente mágico!”

Mariane Han



"Jardel Beck é sem dúvida presença obrigatória em qualquer evento que deseja surpreender as pessoas. Deixa aquela sensação de "Ah, já acabou?!""

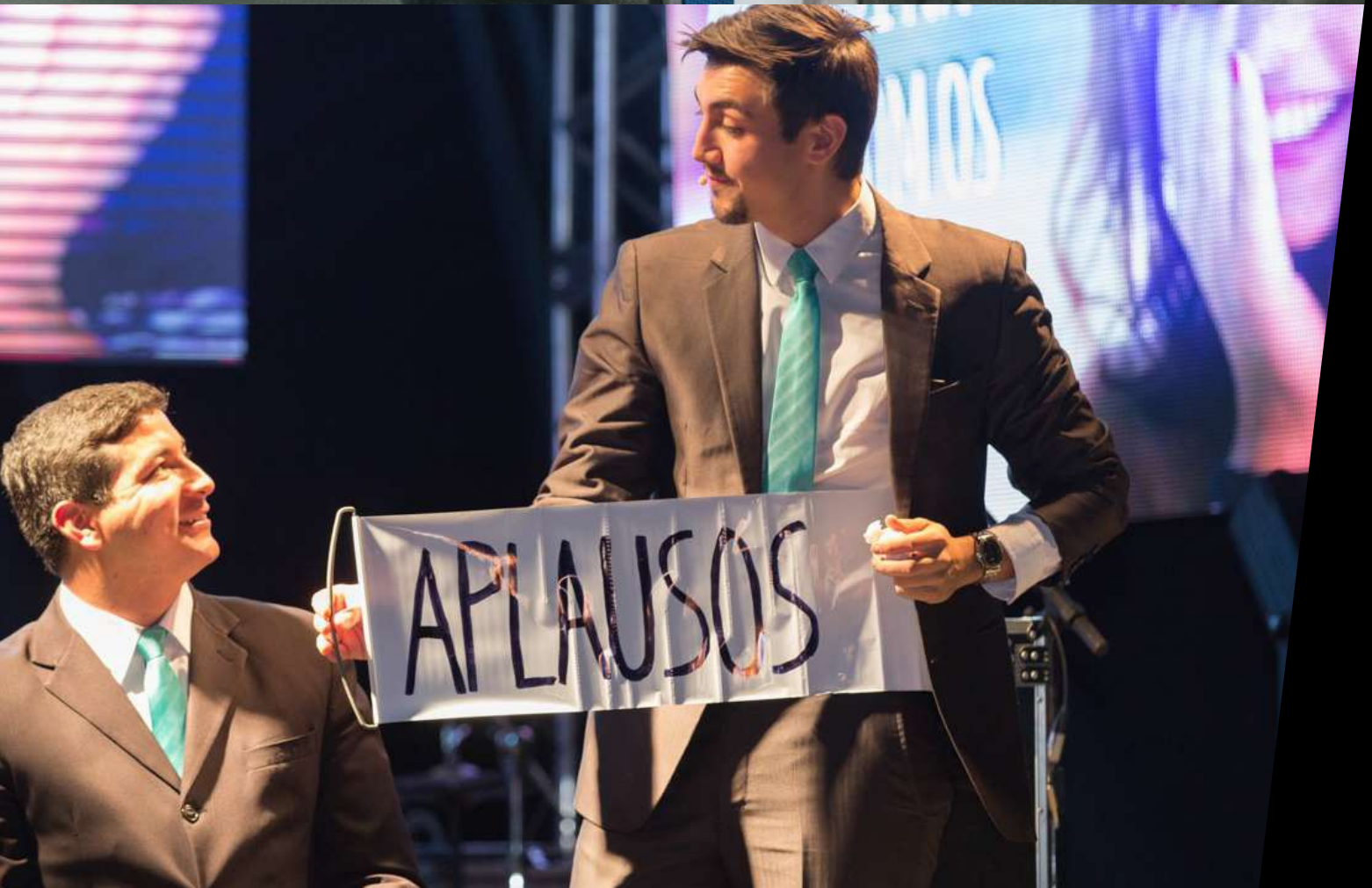
Carla Pra



“Já tinha ouvido falar muito do Jardel Beck. Alto conteúdo, qualidade e inovação visíveis e a interação com o público agradou a todos.”

Fábio Raucei





FUJA DA MESMICE
DAS PALESTRAS
MONÓTONAS QUE
NÃO ENVOLVEM.

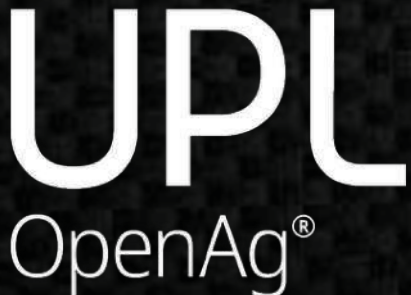
O público merece um
evento com **conteúdo**,
interação, **motivação** e
experiências marcantes.

QUEM CONFIA

USIMINAS  **syngenta**  Unilever  Estácio
45 anos  JOHN DEERE

 HONDA  ITAMBÉ  GM  SOUZA CRUZ  Seara  General
Mills  Sulita

 COOPAVEL  RANDON intelbras  Correios **SEST SENAT**

 SEBRAE  UPL
OpenAg®  Senac  JTi  MPF
Ministério Público Federal  FGV  BAYER

ASSISTA

Veja o vídeo da palestra
e **SURPREENDA-SE!**



JARDEL JÁ PALESTROU NOS MESMOS EVENTOS QUE:



Glória
Maria



Cortella



Augusto
Cury



Tejon



Piangers



Monja
Coen



Leandro
Karnal



DIFERENCIAL:

SOLUÇÕES PRÁTICAS
CONTEÚDO INTELIGENTE
HUMOR NA MEDIDA CERTA
MÁGICAS DE IMPACTO

A Mágica do Sucesso: inovar, transformar e superar

O conteúdo mais solicitado por aqueles que buscam resultados duradouros no comportamento, na atitude e na motivação. Querendo despertar o melhor que há em cada um, a palestra une conhecimento valioso com entretenimento, gerando mudanças práticas no dia-a-dia.

O desejo através da palestra é incentivar as pessoas a enxergarem no dia-a-dia oportunidades de crescimento, gerando transformações positivas e fortalecendo o ser humano a perseguir altos níveis de desempenho.



TÓPICOS ABORDADOS:

- Cooperar para ganhar: importância da cooperação em um ambiente desafiador;
- Futuro: quem não pensar daqui para frente, não vai existir daqui para frente;
- Como se diferenciar: seja ÚNICO e não o MELHOR;
- Motivação e automotivação para fazer a diferença;
- Do planejamento a atitude: como tirar as ideias do papel e tornar real;
- Mensurando ações: se você não consegue medir, você não consegue melhorar;
- Os três segredos para alcançar os seus objetivos;
- Dar valor as pessoas: muita alma nesta hora.



INVESTIMENTO PALESTRA:

- > Presença do palestrante Jardel Beck;
- > Palestra com duração de 60 minutos;
- > Conteúdo alinhado com os objetivos do cliente;
- > Mágicas de alto impacto visual;
- > Humor inteligente na medida certa;
- > Interatividade com a platéia gerando engajamento.

CLIENTE: CRC/MG

LOCAL: Belo Horizonte/MG

DATA: 21 de Fevereiro de 2022

QUANT. DE PESSOAS: à definir



INVESTIMENTO SOLUÇÃO PRESENCIAL:

R\$10.000,00 p/ palestra

- Valor a ser recebido em até 15 dias após a palestra;
- **Está incluso deslocamento aéreo (origem em Florianópolis/SC).** Está incluso impostos. VALIDADE PROPOSTA 60 DIAS.



[instagram.com/JardelBeck](https://www.instagram.com/JardelBeck)



[youtube.com/JardelBeck](https://www.youtube.com/JardelBeck)



[JardelBeckPalestrasMagicas](https://www.facebook.com/JardelBeckPalestrasMagicas)



contato@jardelbeck.com.br



www.JardelBeck.com.br

23.392.021/0001-03

**Jardel Beck Palestras
Mágicas EIRELI - ME**

Rua Campolino Alves, nº 300, Sala 809,
Edifício Continente Office Prime,
Bairro Capoeiras - CEP 88085-110
Florianópolis - SC

CONTATO:

Rayssa Uzai - Assessora

Whatsapp - (48) 99111-2123

Assinatura
empresa



		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.392.021/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/10/2015
NOME EMPRESARIAL JARDEL BECK PALESTRAS MAGICAS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R CAMPOLINO ALVES	NÚMERO 300	COMPLEMENTO SALA 809 EDIF CONTIN. OFFICE PRIME
CEP 88.085-110	BAIRRO/DISTRITO CAPOEIRAS	MUNICÍPIO FLORIANOPOLIS
UF SC		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@JARDELBECK.COM.BR		TELEFONE (48) 9111-2123
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/10/2015
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/12/2022 às 09:29:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	23.392.021/0001-03
NOME EMPRESARIAL:	JARDEL BECK PALESTRAS MAGICAS EIRELI
CAPITAL SOCIAL:	R\$78.900,00 (Setenta e oito mil e novecentos reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	JARDEL GUILHERME BECK
Qualificação:	65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 06/12/2022 às 10:55 (data e hora de Brasília).



Atestado de Titularidade de Conta Corrente

A pedido do(a) correntista, atestamos ser ele(a) titular da Conta Corrente Digital, cujos dados são os seguintes:

NOME

JARDEL BECK PALESTRAS MAGICAS EIREL

AGÊNCIA/CONTA

0001 21046893-9

CPF/CNPJ

23.392.021/0001-03

DATA ABERTURA

09/05/2022

A presente declaração não constitui obrigação ou compromisso do declarante, servindo simplesmente para atestar a existência da Conta Digital na presente data.

Belo Horizonte, 08/07/2022.



Central de atendimento: 3003 4070
(capitais e regiões metropolitanas)
0800 940 0007 (demais localidades)



De ciente de fala e audição:
0800 979 7099
Ouvidoria: 0800 940 7772

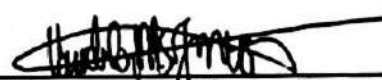


Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos a pedido da parte interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa JARDEL BECK PALESTRAS MÁGICAS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ 23.392.021/0001-03, representada pelo palestrante Jardel Beck, prestou serviços a Cooperativa Agropecuária de Boa Esperança Ltda, CNPJ: 18.780.254/0011-07, de palestra mágica "A Mágica do Sucesso: inovar, transformar e superar", com duração de 75 minutos, realizado na cidade de Boa Esperança/MG, no dia 02 de Abril de 2022.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Boa Esperança/MG, 13 de Outubro de 2022


Vanderlei Mauro da Silva Junior
CPF nº 066.538.466-10

Vanderlei Silva Junior
Deplo. Comunicação
(31) 3251-1000
vmauro@capebe.com.br



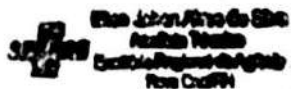
Serviço de Apoio às Micro e Pequenas
Empresas do Rio Grande do Norte

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos a pedido da parte interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa JARDEL BECK PALESTRAS MÁGICAS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ 23.392.021/0001-03, representada pelo palestrante Jardel Beck, prestou serviços ao SEBRAE RN, CNPJ: 08.060.774/0001-10, de palestra mágica "A Mágica do Sucesso: inovar, transformar e superar", com duração de 75 minutos, realizado na cidade de Currais Novos/RN, no dia 19 de Abril de 2022.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Natal/RN, 13 de Outubro de 2022



Elton Johon Alves da Silva Amador

ELTON JOHON ALVES DA SILVA AMADOR
CPF nº 075.989.164-89

JARDEL BECK PALESTRAS MAGICAS EIRELI

RUA CAMPOLINO ALVES, 300, SL 809 OFFICE PRINE
CAPOEIRAS - FLORIANOPOLIS - SC - 88.085-110
Telefone: 4891112123
CNPJ: 23.392.021/0001-03
CMC: 599.957-0

DANFPS-E

37

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Prestação de Serviços Eletrônica

Numero: 71

Autorização: 0000722

Emissão: 07/11/2022

Código de Verificação: 2EF2-9897-4C32-E021



Dados do Tomador				
NOME/RAZÃO SOCIAL			CFPS	
SERVICO BRASILEIRO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESA			9206	
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO		CEP
QSGAS, 605 - CONJ. A		Asa Sul		70.200-645
MUNICÍPIO	UF	País	CPF/CNPJ/Outros	CMC
Brasília	DF	BRASIL	00.330.845/0001-45	

Dados do(s) serviço(s)						
Cód. Atividade	(Descrição CNAE) Descrição do Serviço	CST	Aliq.	Valor Unitário	Qtde	Valor Total
8599604	(TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL) PALESTRA "AGRONEGÓCIO DO FUTURO NA VISÃO DA TRANSFORMAÇÃO DIGITAL", NA AÇÃO 50+50 AGRO, EM CELEBRAÇÃO AOS 50 ANOS DO SEBRAE, NO DIA 25 DE OUTUBRO DE 2022, ÀS 10 HORAS, NO PORTO VITÓRIA, SCES, TRECHO 2, CONJUNTO 19, ASA SUL, BRASÍLIA/DF, PELO PALESTRANTE JARDEL BECK. /DADOS BANCÁRIOS JURÍDICO: BANCO INTER (CÓDIGO 77) AGÊNCIA: 0001 CONTA CORRENTE: 21046893-9 PIX: CNPJ 23392021000103 OBS: SOMOS OPTANTES DO SIMPLES NACIONAL. CONTRATO Nº 507/2022	1	0,00	R\$ 19.045,00	1	R\$ 19.045,00

Cálculo do Imposto				
Base de Cálculo de ISSQN	Valor do ISSQN	Base de Cálculo ISSQN Subst.	Valor do ISSQN Subst.	Valor Total dos Serviços
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 19.045,00

Dados adicionais

DANFPS-E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELETRÔNICA	A VALIDADE E AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS AUXILIARES DA NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ELETRÔNICA PODERÃO SER COMPROVADAS MEDIANTE CONSULTA À PÁGINA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SMF NA INTERNET, NO ENDEREÇO portal.pmf.sc.gov.br/sites/notaeletronica , EM VERIFICAR AUTENTICIDADE >> PRODUÇÃO, INFORMANDO O CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2EF298974C32E021 E O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO EMITENTE NO CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES - CMC: 5999570
--	--

JARDEL BECK PALESTRAS MAGICAS EIRELI

RUA CAMPOLINO ALVES, 300, SL 809 OFFICE PRINE
CAPOEIRAS - FLORIANOPOLIS - SC - 88.085-110
Telefone: 4891112123
CNPJ: 23.392.021/0001-03
CMC: 599.957-0

DANFPS-E

38

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Prestação de Serviços Eletrônica

Numero: 53

Autorização: 0000722

Emissão: 01/10/2022

Código de Verificação: 09DA-8B37-FA20-4187



Dados do Tomador

NOME/RAZÃO SOCIAL			CFPS	
USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS S/A			9206	
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO		CEP
Avenida Pedro Linhares Gomes, 5431		Usiminas		35.160-900
MUNICÍPIO	UF	País	CPF/CNPJ/Outros	CMC
Ipatinga	MG	BRASIL	60.894.730/0025-82	

Dados do(s) serviço(s)

Cód. Atividade	(Descrição CNAE) Descrição do Serviço	CST	Aliq.	Valor Unitário	Qtde	Valor Total
8599604	(TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL) PEDIDO: 4502532597 FOLHA: 1010640280 VALOR: R\$ 20.800, 00 PALESTRA NA SEMANA DE INOVAÇÃO, REALIZADA PELO PALESTRANTE JARDEL BECK. /DADOS BANCÁRIOS JURÍDICO: BANCO INTER (CÓDIGO 77) AGÊNCIA: 0001 CONTA CORRENTE: 21046893-9 PIX: CNPJ 23392021000103 OBS: SOMOS OPTANTES DO SIMPLES NACIONAL.	1	0,00	R\$ 20.800,00	1	R\$ 20.800,00

Cálculo do Imposto

Base de Cálculo de ISSQN	Valor do ISSQN	Base de Cálculo ISSQN Subst.	Valor do ISSQN Subst.	Valor Total dos Serviços
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20.800,00

Dados adicionais

DANFPS-E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

A VALIDADE E AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS AUXILIARES DA NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ELETRÔNICA PODERÃO SER COMPROVADAS MEDIANTE CONSULTA À PÁGINA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SMF NA INTERNET, NO ENDEREÇO portal.pmf.sc.gov.br/sites/notaeletronica, EM VERIFICAR AUTENTICIDADE >> PRODUÇÃO, INFORMANDO O CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 09DA8B37FA204187 E O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO EMITENTE NO CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUÍNTES - CMC: 5999570

JARDEL BECK PALESTRAS MAGICAS EIRELI

RUA CAMPOLINO ALVES, 300, SL 809 OFFICE PRINE
CAPOEIRAS - FLORIANOPOLIS - SC - 88.085-110
Telefone: 4891112123
CNPJ: 23.392.021/0001-03
CMC: 599.957-0

DANFPS-E

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Prestação de Serviços Eletrônica

Numero: 70

Autorização: 0000722

Emissão: 04/11/2022

Código de Verificação: 6FFC-018F-3549-66DC



39

Dados do Tomador

NOME/RAZÃO SOCIAL			CFPS	
FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE			9206	
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO		CEP
Rodovia BR-364, s/n - km 4		Distrito Industrial		69.920-900
MUNICÍPIO	UF	País	CPF/CNPJ/Outros	CMC
Rio Branco	AC	BRASIL	04.071.106/0001-37	

Dados do(s) serviço(s)

Cód. Atividade	(Descrição CNAE) Descrição do Serviço	CST	Aliq.	Valor Unitário	Qtde	Valor Total
8599604	(TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL) VALOR QUE SE EMPENHA REF. CONTRATAÇÃO DO PALESTRANTE JARDEL BECK (PALESTRAS MÁGICAS) A SER PROFERIDA NOS DIAS 31 DE OUTUBRO DE 2022 EM RIO BRANCO - AC E NO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2022 EM CRUZEIRO DO SUL - AC NA FORMA PRESENCIAL A SER REALIZADA NO DIA DO EVENTO - DIA DO SERVIDOR NAS DEPENDÊNCIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - UFAC. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO NO 16/2022. PROCESSO 23107.028391/2022-58. DADOS BANCÁRIOS JURÍDICO: BANCO INTER (CÓDIGO 77) AGÊNCIA: 0001 CONTA CORRENTE: 21046893-9 PIX: CNPJ 23392021000103 OBS: SOMOS OPTANTES DO SIMPLES NACIONAL.	1	0,00	R\$ 20.000,00	2	R\$ 40.000,00

Cálculo do Imposto

Base de Cálculo de ISSQN	Valor do ISSQN	Base de Cálculo ISSQN Subst.	Valor do ISSQN Subst.	Valor Total dos Serviços
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 40.000,00

Dados adicionais

DANFPS-E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

A VALIDADE E AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS AUXILIARES DA NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ELETRÔNICA PODERÃO SER COMPROVADAS MEDIANTE CONSULTA À PÁGINA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SMF NA INTERNET, NO ENDEREÇO portal.pmf.sc.gov.br/sites/notaeletronica, EM VERIFICAR AUTENTICIDADE >> PRODUÇÃO, INFORMANDO O CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6FFC018F354966DC E O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO EMITENTE NO CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES - CMC: 5999570

DECLARAÇÃO OPTANTE SIMPLES NACIONAL

ANEXO IV

DECLARAÇÃO A SER APRESENTADA PELA PESSOA JURÍDICA CONSTANTE DO
INCISO XI DO ART. 4º

(Redação dada pela Instrução Normativa RFB nº 1.244, de 30 de janeiro de 2012) (Vide art. 3º da
IN RFB nº 1.244/2012)

Jardel Beck Palestras Mágicas EIRELI - ME, com sede Campolino Alves, nº 300, sala 809, Bairro Capoeiras, Florianópolis/SC, CEP 88085-110, inscrita no CNPJ sob o nº 23.392.021/0001-03, neste ato representada pelo sócio proprietário, Jardel Guilherme Beck, portador da Carteira de Identidade nº 7959907 SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 025.620.160-92, DECLARA, para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

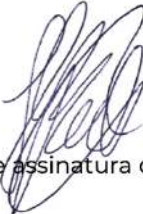
I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Florianópolis/SC, 15 de Novembro de 2022



Carimbo e assinatura da empresa

23.392.021/0001-03

**Jardel Beck Palestras
Mágicas EIRELI - ME**

Rua Campolino Alves, nº 300, Sala 809,
Edifício Continente Office Prime,
Bairro Capoeiras - CEP 88085-110
Florianópolis - SC



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JARDEL BECK PALESTRAS MAGICAS EIRELI
CNPJ: 23.392.021/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:48:44 do dia 14/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/05/2023.

Código de controle da certidão: **8CAB.0615.C33A.82EA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JARDEL BECK PALESTRAS MAGICAS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.392.021/0001-03

Certidão nº: 40073542/2022

Expedição: 14/11/2022, às 18:01:26

Validade: 13/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JARDEL BECK PALESTRAS MAGICAS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.392.021/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.392.021/0001-03
Razão Social: JARDEL BECK PALESTRAS MAGICAS EIRELI ME
Endereço: R BARAO DO RIO BRANCO 77 / CENTRO / BIGUACU / SC / 88160-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/11/2022 a 19/12/2022

Certificação Número: 2022112004090009877974

Informação obtida em 05/12/2022 14:05:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

	SOLICITAÇÃO / AUTORIZAÇÃO ABERTURA DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO
---	--

OBJETO	Contratação do palestrante Jardel Beck para ministrar palestra sobre motivação e superação, durante o Seminário de Funcionários do CRCMG, que será realizado no dia 21/12/2022, das 13h30min às 17h.
SETOR SOLICITANTE	Gerência Administrativa e Financeira
JUSTIFICATIVA	Constante do Projeto Básico
VALOR ESTIMADO	R\$10.000,00 (dez mil reais).

Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2022.

Assinado digitalmente por:
VINICIUS TADEU REZENDE ROSA
CPF: 084.184.086-50
Certificado emitido por AC CERTIFICA MINAS v5
Data: 12/12/2022 15:51:09 -03:00



Vinícius Tadeu Rezende Rosa
Gerente Administrativo e Financeiro

Assinado digitalmente por:
MARIA APARECIDA LOPES MONTEIRO CARDOSO
CPF: 994.036.416-49
Certificado emitido por AC CERTIFICA MINAS v5
Data: 13/12/2022 14:00:02 -03:00



Maria Aparecida Lopes Monteiro Cardoso
Diretora Adjunta de Gestão de Recursos

Autorizo a abertura do respectivo processo, respeitando a legislação vigente e demais normas aplicáveis à espécie.

Assinado digitalmente por:
SUELY MARIA MARQUES DE OLIVEIRA
CPF: 686.588.426-49
Certificado emitido por AC SOLUTI Multipla v5
Data: 14/12/2022 10:03:18 -03:00



Suely Maria Marques de Oliveira
Presidente

	DESPACHO DE PROCESSO PARA A ASSESSORIA JURÍDICA
---	--

NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	290/2022
NÚMERO DO PROCESSO E MODALIDADE	Inexigibilidade de Licitação nº 021/2022
OBJETO	Contratação do palestrante Jardel Beck para ministrar palestra relacionada ao tema “Motivação e Superação”, durante o Seminário de Funcionários do CRCMG, que será realizado no dia 21/12/2022, das 13h30min às 17h.

À
Assessoria Jurídica do CRCMG

Sr. Assessor,

Encaminhamos o presente processo para análise e emissão de parecer.

Belo Horizonte, 14 de dezembro de 2022.

Assinado digitalmente por:
VINICIUS TADEU REZENDE ROSA
CPF: 084.184.086-50
Certificado emitido por AC CERTIFICA MINAS v5
Data: 14/12/2022 10:46:27 -03:00

Vinícius Tadeu Rezende Rosa
Gerente Administrativo e Financeiro

PE-002/AF
4/10/2018

PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: Inexigibilidade de licitação - inviabilidade de competição. Processo Administrativo de Contratação nº 290/2022

DO RELATÓRIO:

No dia 14/12/2022, foi encaminhado o PAC nº 290/22, composto até o momento por 45 (quarenta e cinco) folhas.

Consta em “Projeto Básico” (fls. 10 a 13) a justificativa e a razão de escolha do palestrante Jardel Beck, apresentada pelo Gerente Administrativo do CRCMG, Vinícius Rezende Rosa, tendo a Presidente do CRCMG, Suely Maria Marques de Oliveira, apostado o seu “De acordo” à fl. 13 dos autos.

Sendo assim, o Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais pretende a contratação direta, por meio de inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25 da Lei nº 8.666/1993, do palestrante Jardel Beck, para ministrar palestra com o tema “A mágica do sucesso: inovar, transformar e superar”, durante o Seminário de Funcionários do CRCMG, que será realizado no dia 21 de dezembro de 2022, das 13h30min às 17h, na sede do Conselho.

Consta ainda na justificativa e na razão de escolha do fornecedor (fl. 14):

“4. CARACTERIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Examinando as normas da lei geral de licitações, o CRCMG entende que a referida contratação possui todos os requisitos de uma inexigibilidade de licitação, em conformidade com o caput do art. 25 da Lei nº 8.666/93, que preceitua: “É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial”.

A despeito de existir relativa pluralidade de soluções existentes no mercado (palestras), conforme já tratado neste projeto básico, após realizados os estudos e análises de adequação, entre a solução e a necessidade, entendeu a Administração que a contratação do palestrante Jardel Beck, consideradas sua formação acadêmica e experiências profissionais, é apropriada à consecução dos objetivos do Seminário, uma vez que o conteúdo a ser ministrado guarda estreita relação com o tema “Motivação e Superação” proposto na programação do evento. Nesse sentido, a seleção do palestrante funda-se em aspectos subjetivos, daí se verifica a inviabilidade de competição, conforme lição de Marçal Justen Filho (2014, p. 485) ao tratar da matéria:

Existem diferentes alternativas, mas a natureza personalíssima da atuação do particular impede julgamento objetivo. É impossível definir com precisão uma relação custo-benefício. Ainda que seja possível determinar o custo, os benefícios que serão usufruídos pela Administração são relativamente imponderáveis. Essa incerteza deriva basicamente da natureza subjetiva da avaliação, eis que a natureza da prestação envolve fatores intelectuais, artísticos, criativos e assim por diante. Não há critério objetivo de julgamento para escolher o melhor. Quando não houver critério objetivo de julgamento, a competição perde o sentido.

Ressalte-se, ainda, que a natureza singular do objeto se verifica na necessidade da Administração, consubstanciada na realização do Seminário de Funcionários do CRCMG, o qual se reveste de demanda específica, não padronizada e não rotineira, cujo interesse público se manifesta concretamente na capacitação dos funcionários do Conselho, a ser promovida por meio de palestras ministradas por profissionais com experiência e qualificações aptas a atingir a finalidade pretendida, qual seja, o de propiciar conhecimento, qualificação técnica, motivação, superação, integração e desenvolvimento pessoal dos colaboradores desta Entidade.

Por fim, salienta-se que a contratação será feita diretamente, através da empresa Jardel Beck Palestras Mágicas Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 23.392.021/0001-03, que tem como sócio administrador, o próprio Jardel Beck, conforme é possível verificar em consulta ao Quadro de Sócios e Administradores – que consta do cartão do CNPJ (QSA), juntado ao processo.”

Este é o relatório.

DA FUNDAMENTAÇÃO:

Registe-se que, em plena e irrestrita homenagem ao princípio da segregação de funções, a pleiteada manifestação jurídica constante neste parecer não abordará aspectos de ordem técnica.

A contratação de profissionais sob o regime estabelecido pelo art. 25 da Lei de nº. 8.666/93 constitui fato possível, legal e comum, desde que o contratado preencha os requisitos previstos na norma. Sob essa ótica, a doutrina entende que a enumeração das possibilidades pela inteligência do art. 25 não abrange todas as hipóteses, tratando-se, portanto, de rol exemplificativo, diante da incapacidade material do legislador esgotar todas as conjecturas do mundo fático.

Assim, como expoente da tendência doutrinária exposta acima, é trazido texto extraído da obra de Marçal Justen Filho, presente em Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Dialética, 5ª. edição:

“Quando se trata de dispensa, o legislador tomou a si a tarefa de discriminar os casos de contratação direta. Por isso, a dispensa de licitação depende de previsão explícita em lei, cujo rol é exaustivo e não pode ser ampliado. Já nos casos de inexigibilidade, o legislador reconheceu a impossibilidade de promover um elenco exaustivo, por ser logicamente impossível antever todas as situações em que ocorrerá a inviabilidade da competição. Por isso, ainda que a lei indique situações de inexigibilidade, o rol normativo tem natureza exemplificativa. Neste sentido, toda doutrina se manifestou, como se pode ver em Celso Antônio Bandeira de Melo, Carlos Pinto Coelho Mota, Carlos Ari Sundfeld, Diógenes Gasparini e Toshio Mukai.”

Portanto, desde que a Presidente do CRCMG, partindo de seu prudente alvitre, distinga no profissional qualidades que a lei impõe para que se lhe reconheça a inviabilidade de competição, não há impedimento legal para a consecução do objetivo.

DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, resta-nos concluir que a modalidade de contratação direta tem previsão legal, mas que a avaliação da inviabilidade de competição e o

discernimento da conveniência e oportunidade da contratação (que são princípios basilares de Direito Administrativo) inscrevem-se dentro da discricionariedade outorgada a Presidente do CRCMG, que, nesta qualidade, deverá decidir a questão.

Este é o nosso parecer, sub censura.

Belo Horizonte, 14 de dezembro de 2022.

Assinado digitalmente por:
WILLIAN FERNANDO DE FREITAS
CPF: 654.085.786-15
Certificado emitido por AC SAFEWEB RFB v5
Data: 16/12/2022 14:11:15 -03:00



Willian Fernando de Freitas
Assessor Jurídico

administrativa, com fulcro no Item 3.31 e Item 3.32 do Edital, a Comissão deliberou que se procedesse, na mesma sessão, a abertura do envelope de proposta, dispensando o agendamento de uma nova sessão, convertendo-se a Sessão de Habilitação em Sessão Uma de Habilitação e Julgamento de Proposta. Após a abertura do envelope que continha a proposta, ficou registrada uma oferta de R\$ 236.000,00 (duzentas e trinta e seis mil reais), que atendeu a todos os requisitos exigidos no Edital. Ao final, a Comissão declarou a concorrente devidamente habilitada e classificada. O inteiro teor da ata está à disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira, das 09:00h às 16:00h, na sede do CRBM2 (Rua Gervásio Pires, n.º 1075, Soledade, Recife-PE), bem como, no site: www.crbm2.gov.br. Para mais informações entrar em contato através do e-mail licitacoes@crbm2.gov.br.

Recife/PE, 12 de dezembro de 2022.
EDILEINE DELLALIBERA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato. Contratado: Fibra Telecomunicações Ltda. Contratante: Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais. Objeto: serviços de consultoria e manutenção do sistema de comunicação telefônica do CRCMG. Valor total: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Assinatura: 16/12/2022. Vigência: 06/01/2023 a 05/01/2024. Dispensa de Licitação nº 11845.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 21/2022

A Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais faz saber que foi autorizada a contratação direta do palestrante Jardel Beck para ministrar palestra relacionada ao tema "Motivação e Superação", durante o Seminário de Funcionários do CRCMG, que será realizado no dia 21/12/2022, das 13h30min às 17h. Valor total: R\$10.000,00 (dez mil reais). Contratada: JARDEL BECK PALESTRAS MAGICAS EIRELI, inscrição no CNPJ sob o nº 23.392.021/0001-03. Fundamento: art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

Belo Horizonte, 16 de dezembro de 2022.
CONTADORA SUELY MARIA MARQUES DE OLIVEIRA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 6/2022

O Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas, do dia 19/12/2022 ao dia 27/12/2022, das 9h às 17h, as inscrições de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing ou que atuem em uma dessas áreas, visando à formação da Subcomissão Técnica, nos termos da Lei Federal nº 12.232/2010, para análise e julgamento das propostas técnicas das licitantes que participarão da Tomada de Preços n.º 001/2022, do tipo Técnica e Preço, a ser realizada pelo CRCMG, objetivando a contratação de Agência de Propaganda para prestação de serviços de publicidade. O Edital do Chamamento Público completo encontra-se à disposição dos interessados no portal www.crcmg.org.br e no edifício sede do CRCMG, localizado na Rua Cláudio Manoel, 639, Bairro Savassi, Belo Horizonte-MG, no horário das 9h às 12h e das 13h às 17h.

Belo Horizonte, 16 de dezembro de 2022.
SUELY MARIA MARQUES DE OLIVEIRA
Presidente

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE ADITAMENTO

Processo Administrativo n.º 56/2020 - Dispensa de Licitação
Contratante: CRCRS, CNPJ n.º 92.698.471/0001-33. Contratada: NOSSA CLÍNICA MEDICINA DO TRABALHO LTDA. EPP, CNPJ n.º 24.721.131/0001-26. Objeto: Prorrogação da vigência de contrato de prestação de serviços de Medicina do Trabalho, para execução do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), conforme Norma Regulamentadora NR-7 e Elaboração de Programa de Gerenciador de Riscos - P.G.R., conforme determinações das Normas Regulamentadoras N.R.-1 e N.R.-9, do Ministério do Trabalho e Previdência. Valor Mensal: R\$ 7,32 (sete reais e trinta e dois centavos), por funcionário. Vigência: de 1º/12/2022 até 30/11/2023. Assinatura: 30/11/2022. Signatários: Márcio Schuch Silveira, Presidente do CRCRS e Sandra Geni Costa Leite, Representante Legal da Contratada.

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 2ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2022 - UASG 389297

Nº Processo: 115/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telefonia móvel (SMP) e conexão de dados, na modalidade pós-pago, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 5. Edital: 19/12/2022 das 08h30 às 17h30. Endereço: Rua Pamplona, 1.200 Edifício Corretor de Imóveis, Jardim Paulista - São Paulo/SP ou <https://www.gov.br/compras/edital/389297-5-00044-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 19/12/2022 às 08h30 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 03/01/2023 às 10h00 no site www.gov.br/compras.

DEBORA GONCALVES DO TALHO
Pregoeira

(SIASGnet - 16/12/2022) 389297-30131-2022NE000078

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 1ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022

Processo nº 128/2022. Tipo: Menor preço.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para organização de evento, a ser realizado pelo CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA PRIMEIRA REGIÃO RJ/ES, compreendendo as atividades que envolvem a realização do evento, a concepção, planejamento, organização e realização de eventos e correlatos, abrangendo a coordenação, planejamento operacional, execução, acompanhamento, fornecimento de alimentação e bebida, infraestrutura, transporte, apoio logístico, locação de espaço físico, locação de equipamentos, estruturas temporárias de mobiliário e materiais, ornamentação e a confecção e fornecimento de materiais, fornecimento de papeleria e impressos em geral, conforme especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos.. O edital estará disponível para consulta a partir do dia 19/12/2022, no site do CREF1/RJ através do endereço eletrônico: www.cref1.org.br e www.compras.gov.br. A sessão está agendada para o dia 29.12.2022, com início dos trabalhos às 10 horas, via sistema COMPRASNET/COMPRASGOVERNAMENTAIS, Código da UASG: 927737.

ROGÉRIO SILVA DE MELO
Presidente CREF1

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 14ª REGIÃO

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2022 - UASG926461

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de veículos automotores, objetivando a renovação da frota de veículos automotores do Conselho Regional de Educação Física da 14ª Região - CREF14-GO/TO, conforme quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

PREGÃO ELETRÔNICO CREF14-GO/TO Nº 2/2022

O Conselho Regional de Educação Física da 14ª Região - CREF14-GO/TO, por intermédio de seu Presidente, torna público o resultado do Pregão Eletrônico do CREF14-GO/TO Nº 02/2022, conforme especificado abaixo: Empresa: AMORIN E ALVES COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 12.661.958/0001-02, no valor total de R\$ 254.700,00 (Duzentos e cinquenta e quatro mil e Setecentos reais).

Goiania, Goiás, 16 de dezembro de 2022
MARCELO DE CASTRO SPADA RIBEIRO
Presidente

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA 16ª REGIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 7/2022

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA 16ª REGIÃO/RN - CREF16/RN, de acordo com o preconizado no Edital do Concurso Público nº 001/2022, respeitando a ordem dos classificados no referido Concurso Público, para o cargo de nível superior, CONVOCA a candidata aprovada MARIANA DOS SANTOS RODRIGUES, 3º Classificada, a fim de tomar posse no Cargo 201- Agente de Orientação e Fiscalização, para no dia 03 de JANEIRO de 2023, comparecer à sede do CREF16/RN, Rua Ataulfo Alves, nº1949, Candelária, Natal/RN, contatos (84) 3201-2254, secretaria@cref16.org.br - das 09h00 às 10h00 - onde deverá apresentar à documentação prevista no item 14.11, mais as certidões de antecedentes criminais. Neste mesmo ato, será encaminhada para inspeção médica conforme previsto nos itens 14.10 e 14.11, alínea "a" até "h" - e respectivamente "a" - para realização dos exames em clínicas recomendadas pelo CREF16/RN. A data da nomeação ficará condicionada as apresentações de toda documentação relacionadas nos itens 14.10 e 14.11.

FRANCISCO BORGES DE ARAÚJO

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 2ª REGIÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Termo de Contrato no 2022/000020, firmado em 15/12/2022, com a empresa AIRES TURISMO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.064.175/0001-49; Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de emissão de passagens aéreas nacionais e, eventualmente, internacionais e outras atividades correlatas, tais como reserva, alteração, cancelamento e reembolso, incluindo montagem de roteiros e emissão de seguro de assistência em viagem internacional, por meio de atendimento remoto (e-mail e telefone) para atender as necessidades e demandas do CREF2/RS, de forma continuada, sem fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva; Amparo: Pregão Eletrônico; Processo: PAC 02039/2022; Vigência: 12 meses; Cobertura Orçamentária: 6.2.2.1.1.01.04.03.009.004 PASSAGENS - CONSELHEIROS / CONVIDADOS ; Valor: R\$ 146.590,72; Nota de Empenho: nº 1314, de 14/12/2022; Signatários: pelo Contratante, Alessandro de Azambuja Gamboa e, pelo Contratado Maria Terezinha Pereira Aires.

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 4ª REGIÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 1944/22. Contratante: Conselho Regional de Educação Física da 4ª Região - CREF4/SP, CNPJ nº 03.676.803/0001-59. Contratada: Dominate Sistemas Tecnológicos E Serviços Eireli. CNPJ: 28.407.189/0001-50. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos, materiais e software de gerenciamento de solução CFTV com tecnologia IP Câmeras, incluindo instalação, para a Sede do CREF4/SP. Fundamento legal: Lei 10.520/02 e alterações posteriores. Valor: R\$ 194.500,00. Data: 12/12/2022. Vigência: 12 meses.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato Nº. 023/2022. Processo Nº. 442/2022. Pregão Eletrônico SRP N.º 005/2022. Contratante: Conselho Regional de Enfermagem do Ceará-COREN-CE, CNPJ 06.572.788/0001-97. Contratada: TECHNO SOFT SYSTEMS LTDA, CNPJ 44.798.010/0001-90. Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de notebooks, para atender as necessidades do COREN-CE, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital. ITEM - 01, Quant. - 10, Especificação - Notebook - Intel i3 11th, RAM 8Gb, SSD 256Gb, tela de 14 polegadas FHD, Windows 10 Pro 64Bits, Bateria principal 3 células e 41Whr, Energia 65W AC adapter, 4.5mm E4, wireless Intel Dual Band Wi-Fi 6 AX201 2x2 802.11ax 160MHz, Bluetooth 5.1 Label, Teclado padrão ABNT2, Marca - Samsung NP550, Valor Unitário R\$3.400,00 (três mil e quatrocentos reais), Valor Total R\$34.000,00 (TRINTA E QUATRO MIL REAIS). Vigência: 14/12/2022 até 14/12/2025. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 E LEI: 8.666/93. Fortaleza, 14 de dezembro de 2022.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA PARAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2023 - UASG 389333

Nº Processo: 3788/21. Objeto: Confecção/impressão de livro de legislação básica para o exercício da enfermagem. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 19/12/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av.maximiano de Figueiredo 36, Centro - João Pessoa/PB ou <https://www.gov.br/compras/edital/389333-5-00002-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 19/12/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 05/01/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

RAYRA MAXIANA SANTOS BESERRA DE ARAUJO
Presidente

(SIASGnet - 15/12/2022) 389333-02022-2022NE001580



MAPA DE RISCOS											
Objeto	Contratação do palestrante Jardel Beck para ministrar palestra sobre motivação e superação, durante o Seminário de Funcionários do CRCMG, que será realizado no dia 21/12/2022, das 13h30min às 17h.										
Equipe de Planejamento	Maria Aparecida Lopes Monteiro Cardoso Vinícius Tadeu Rezende Rosa Leandro Magalhães Paulino										
FASE DA ANÁLISE											
() Planejamento da contratação e seleção do fornecedor (X) Execução do Contrato											
Nº	Risco	Consequência	Tipo	Avaliação				Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco		Estratégia de contingência caso o risco se concretize	
				SEVERIDADE	ABRANGÊNCIA	FREQUENCIA	CLASSE	Ação	Responsável	Ação	Responsável
1	Não comparecimento do Palestrante ao dia do evento.	Não realização da palestra.	Externo	3	1	1	3	Previsão contratual de sanções pelos descumprimentos das disposições do contrato, em especial, pela sua inexecução.	GEADF	Adequação da programação com inserção de outras atividades em substituição à palestra. Solicitar a abertura de processo administrativo para apuração da responsabilidade do palestrante pela inexecução contratual.	GEADF

2	Atraso ou descumprimento de outras obrigações.	Atraso na realização da palestra.	Externo	3	1	1	3	Previsão contratual de sanções pelos descumprimentos das disposições do contrato.	GEADF	Adequação da programação. Solicitar a abertura de processo administrativo para apuração da responsabilidade do palestrante pela inexecução contratual.	GEADF
3	Palestra insatisfatoriamente avaliada ou em desacordo com o tema proposto.	Insatisfação dos participantes. Não cumprimento dos objetivos do evento.	Externo	3	1	1	3	Avaliar se, no caso concreto, houve algum inadimplemento contratual, passível de responsabilização.	GEADF	Solicitar a abertura de processo administrativo para apurar possível inadimplemento. Abster-se de promover futuras contratações do prestador do serviço.	GEADF

A identificação, análise, avaliação e tratamento dos riscos dos processos de contratação do CRCMG são realizados em consonância com o Procedimento Geral PG-007/SQ – Gestão de riscos e oportunidades, considerando que o CRCMG possui uma Política de Gestão de Riscos instituída, conforme Portaria CRCMG nº 132/2017, bem como observando os critérios estabelecidos pela Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017.

Abrangência:

- 1: Local - Afeta aquele processo especificamente a que está relacionado.
- 2: Adjacente - Afeta mais de um processo.
- 3: Global - Afeta vários processos, internos e externos, impactando o Sistema de Gestão da Qualidade.

Frequência:

- 1: Rara - A ocorrência daquela falha é pequena.
- 2: Eventual - A ocorrência daquela falha é ocasional.
- 3: Frequente - A falha ocorre sempre, por diversas vezes.

Severidade:

- 1: Baixa - Levemente prejudicial. Impactos que não comprometem substancialmente o desenvolvimento do processo.
- 2: Moderada - Prejudicial. Impactos que comprometem o desenvolvimento do processo ou o atendimento aos objetivos.
- 3: Alta - Extremamente prejudicial. Impactos que comprometem substancialmente o desenvolvimento do processo, bem como o atendimento aos objetivos.

Classificação do risco

A classificação do risco consiste na multiplicação dos valores atribuídos aos fatores severidade, abrangência e frequência: $CLASSE = SEVERIDADE \times ABRANGÊNCIA \times FREQUÊNCIA$.

A pontuação mínima possível a um determinado impacto é 1 ($1 \times 1 \times 1$), indicando que o aspecto não provoca qualquer efeito adverso. A pontuação máxima possível é 27 ($3 \times 3 \times 3$), o que significa que o aspecto é extremamente prejudicial.

A classificação do impacto em ser ou não significativo obedece ao agrupamento definido abaixo:

Resultado de 1 a 4: Risco tolerável.

Resultado de 6 a 12: Risco moderado.

Resultado de 18 a 27: Risco crítico.

Os riscos externos e os riscos internos classificados como toleráveis não requerem uma ação específica de tratamento, devendo ser monitorados.

Cabe à Comissão de Governança, Riscos e Compliance realizar a priorização dos riscos classificados como críticos e moderados, classificando aqueles que são considerados riscos-chave e avaliando a necessidade de abertura de plano de ação, e levar à aprovação do Conselho Diretor.

Tratamento do risco:

O tratamento de riscos envolve a seleção de uma ou mais opções para modificar os riscos e a implementação dessas opções, que podem ser, entre outras:

- a) aceitar o risco;
- b) transferir ou compartilhar o risco com outra parte;
- c) evitar o risco pela decisão de descontinuar ou não iniciar a atividade;
- d) abrir plano de ação para mitigar ou reduzir o risco.

Assinado digitalmente por:
MARIA APARECIDA LOPES MONTEIRO CARDOSO
CPF: 994.036.416-49
Certificado emitido por AC CERTIFICA MINAS v5
Data: 16/12/2022 16:08:04 -03:00



Maria Aparecida Lopes Monteiro Cardoso
Membro

Assinado digitalmente por:
VINICIUS TADEU REZENDE ROSA
CPF: 084.184.086-50
Certificado emitido por AC CERTIFICA MINAS v5
Data: 16/12/2022 16:06:31 -03:00



Vinícius Tadeu Rezende Rosa
Membro

Assinado digitalmente por:
LEANDRO MAGALHÃES PAULINO
CPF: 107.874.276-67
Certificado emitido por AC CERTIFICA MINAS v5
Data: 16/12/2022 15:30:54 -03:00



Leandro Magalhães Paulino
Membro

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício
2447	16/12/2022	ORDINARIO	021/2022	2570	2022
Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto		
6.3.1.3.02.01.011	SELEÇÃO, TREINAMENTO E ORG/APLICAÇÃO DE EXAMES	5005 - CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE	-		
Número do Evento	Descrição do Evento				
1136	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SELEÇÃO, TREINAMENTO E ORIENTAÇÃO PROFIS.				
Dados da Modalidade (Fundamentação Legal)					
Modalidade	Complemento	Número	Núm. Controle		
Inexigibilidade			0		
Favorecido					
Favorecido : 8044 - JARDEL BECK PALESTRAS MAGICAS EIRELI		CNPJ / CPF : 23.392.021/0001-03			
Endereço : RUA CAMPOLINO ALVES, 110		Bairro : CAPOEIRAS			
CEP : 88085-110	Cidade : FLORIANÓPOLIS	UF : SC			
Banco :	Agência :	Conta :			
Histórico do Empenho	Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado		
CONTRATAÇÃO DO PALESTRANTE JARDEL BECK PARA MINISTRAR PALESTRA RELACIONADA AO TEMA "MOTIVAÇÃO E SUPERAÇÃO", DURANTE O SEMINÁRIO DE FUNCIONÁRIOS DO CRCMG, QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 21/12/2022, DAS 13H30MIN ÀS 17H. INEXIGIBILIDADE Nº 021/2022	1	R\$10.000,00	R\$10.000,00		
Valor por Extenso					
Dez Mil Reais					
Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados	Valor deste Empenho	Saldo Atual		
R\$240.000,00	R\$215.898,05	R\$10.000,00	R\$14.101,95		

Belo Horizonte, 16 de Dezembro de 2022

Assinado por VINICIUS
TADEU REZENDE ROSA
(08418408650)
Data: 16/12/2022
15:56:25

Assinado por MARIA
APARECIDA LOPES
MONTEIRO CARDOSO
(99403641649)
Data: 16/12/2022 16:06:27

Assinado por SUELY
MARIA MARQUES DE
OLIVEIRA (68658842649)
Data: 19/12/2022
11:13:27

Dados do fornecedor

Nome/Razão social: JARDEL BECK PALESTRAS MAGICAS EIRELI

CPF/CNPJ: 23.392.021/0001-03

Contato: Rayssa Uzai

Telefone: (48)991112123

E-mail: contato@jardelbeck.com.br

Quantidade	Descrição do material ou serviço	Valor unitário	Valor total
1	Contratação do palestrante Jardel Guilherme Beck, conhecido como "Jardel Beck" para ministrar palestra sobre motivação e superação, durante o Seminário de Funcionários do CRCMG, que será realizado no dia 21/12/2022, de 13h30 às 17h.	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00

DADOS DE FATURAMENTO E COBRANÇA

Razão social: Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais
Endereço: Rua Cláudio Manoel, 639 - Funcionários - Belo Horizonte/MG - CEP: 30140-100
CNPJ: 17.188.574/0001-38
Inscrição estadual: Isento

TOTAL**R\$ 10.000,00****CONDIÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO:**

- 1 - O prazo de entrega dos itens constantes desta ordem de compra deverá ser cumprido rigorosamente dentro do estabelecido;
- 2 - O pagamento no valor acima será efetuado, de acordo com a condição de pagamento estabelecida na proposta, após a entrega do material/serviço mediante a nota fiscal;
- 3 - No preço deverão estar incluídas as despesas com transporte, tributos e demais encargos que incidirem sobre o objeto deste pedido;
- 4 - O pagamento será efetuado exclusivamente para a empresa contratada, não sendo permitida a negociação do título emitido em nome do CRCMG;
- 5 - Na nota fiscal deverão constar as retenções dos impostos, conforme IN RFB 1.234/2012, a IN RFB 1.540/2015 sendo: IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e no caso de prestação de serviço haverá também o ISSQN;
- 6 - A empresa optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional) deverá encaminhar declaração, anexa à nota fiscal, na forma do anexo VI do Art. 4º da IN RFB 1.234/2012, para fins de não retenção dos impostos federais;
- 7 - A empresa deve estar regular com as certidões do FGTS, INSS e Justiça Trabalhista na data do vencimento da nota fiscal, caso contrário o CRCMG reterá o pagamento até a regularização;
- 8 - Será cobrada multa de 10% (dez por cento), sobre o valor deste pedido, caso não seja cumprido o prazo de entrega, constante da proposta apresentada a este Órgão;
- 9 - Reservamos o direito de recusar e devolver à custa do fornecedor, qualquer parcela do material recebido em quantidade superior àquela autorizada no pedido, bem como todo o material rejeitado pelo nosso controle de qualidade.

OBSERVAÇÃO:

Processo administrativo de contratação regido e autuado sob a égide da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Assinado por VINICIUS
TADEU REZENDE ROSA
(08418408650)
Data: 19/12/2022
14:29:01

Atesto de recebimento de material, prestação de serviços ou obras

(art. 62 e 63 da Lei nº 4.320/64)

Solicitação de compras nº 11858 **Pedido de** Material

Quantidade	Descrição do material ou serviço	Valor unitário	Valor total
1	Contratação do palestrante Jardel Guilherme Beck, conhecido como "Jardel Beck" para ministrar palestra sobre motivação e superação, durante o Seminário de Funcionários do CRCMG, que será realizado no dia 21/12/2022, de 13h30 às 17h.	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00

Fornecedor: JARDEL BECK PALESTRAS MAGICAS EIRELI

R\$ 10.000,00

Para uso da Gerência Administrativa e Financeira e Gerência de Contabilidade

Dados do Empenho:		Controle da Ordem de Pagamento	Gerência de contabilidade	
Nº do empenho	Valor		Liquidação da despesa	
		OP. nº: _____		
		Vencido.: ____/____/____	Doc. nº: _____	Visto: _____

Atesto que os materiais e/ou serviços descritos acima foram recebidos e/ou executados, conforme condições e especificações pactuadas em proposta/contrato.'

Assinatura do conferente:

Assinado por VINICIUS
TADEU REZENDE ROSA
(08418408650)
Data: 21/12/2022
12:50:41

JARDEL BECK PALESTRAS MAGICAS EIRELI RUA CAMPOLINO ALVES, 300, SL 809 OFFICE PRINE CAPOEIRAS - FLORIANOPOLIS - SC - 88.085-110 Telefone: 4891112123 CNPJ: 23.392.021/0001-03 CMC: 599.957-0	DANFPS-E Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Prestação de Serviços Eletrônica Numero: 93 Autorização: 0000722 Emissão: 21/12/2022 Código de Verificação: 19F3-1F9B-839C-2B20 
---	--

Dados do Tomador			
NOME/RAZÃO SOCIAL			CFPS
Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais			9206
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO	
Rua Cláudio Manoel, 639		Savassi	
CEP		30.140-105	
MUNICÍPIO	UF	País	CPF/CNPJ/Outros
Belo Horizonte	MG	BRASIL	17.188.574/0001-38
CMC			

Dados do(s) serviço(s)						
Cód. Atividade	(Descrição CNAE) Descrição do Serviço	CST	Aliq.	Valor Unitário	Qtde	Valor Total
8599604	(TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL) CONTRATAÇÃO DO PALESTRANTE JARDEL BECK PARA MINISTRAR PALESTRA RELACIONADA AO TEMA “MOTIVACAO E SUPERACAO”, DURANTE O SEMINARIO DE FUNCIONARIOS DO CRCMG, QUE SERA REALIZADO NO DIA 21/12/2022, DAS 13H30MIN AS 17H. INEXIGIBILIDADE NO 021/2022. Nº EMPENHO: 2447 ORDEM DE COMPRA: 11858 DADOS BANCARIOS JURIDICO: BANCO INTER (CODIGO 77) AGENCIA: 0001 CONTA CORRENTE: 21046893-9 PIX: CNPJ 23392021000103 OBS: SOMOS OPTANTES DO SIMPLES NACIONAL.	1	0,00	R\$ 10.000,00	1	R\$ 10.000,00

Cálculo do Imposto				
Base de Cálculo de ISSQN	Valor do ISSQN	Base de Cálculo ISSQN Subst.	Valor do ISSQN Subst.	Valor Total dos Serviços
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00

Dados adicionais

DANFPS-E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELETRÔNICA	A VALIDADE E AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS AUXILIARES DA NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ELETRÔNICA PODERÃO SER COMPROVADAS MEDIANTE CONSULTA À PÁGINA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SMF NA INTERNET, NO ENDEREÇO portal.pmf.sc.gov.br/sites/notaeletronica , EM VERIFICAR AUTENTICIDADE >> PRODUÇÃO, INFORMANDO O CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 19F31F9B839C2B20 E O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO EMITENTE NO CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES - CMC: 5999570
--	--

EMPRESA	JARDEL BECK	
EMPENHO	2447	R\$ 10.000,00
RETENÇÃO DE IMPOSTOS		
BASE PARA RETENÇÃO:	R\$ 10.000,00	
	ALIQUOTA (%)	VALOR
FEDERAIS	0,00%	R\$ -
ISS	0,00%	R\$ -
INSS	0,00%	R\$ -
TOTAL		R\$ -
VALOR LÍQUIDO:	R\$ 10.000,00	

ORDEM DE PAGAMENTO

Nº Ordem Pagto.	Data Ordem Pagto.	Fonte de Recursos	Processo
97354	22/12/2022		021/2022

Nº do Empenho	Conta	Descrição da Conta	Valor
2447	6.3.1.3.02.01.011	SELEÇÃO, TREINAMENTO E ORG/APLICAÇÃO DE EXAMES	R\$10.000,00

Favorecido			
Nome	: JARDEL BECK PALESTRAS MAGICAS EIRELI		CNPJ / CPF : 23.392.021/0001-03
Banco	: BANCO INTERMEDIUM S.A.	Agência : 0001	Conta : 21046893-9

Histórico da Ordem de Pagamento	Data Vencimento	Valor
NF Nº 93, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DO PALESTRANTE JARDEL BECK PARA MINISTRAR PALESTRA RELACIONADA AO TEMA "MOTIVAÇÃO E SUPERAÇÃO", DURANTE O SEMINÁRIO DE FUNCIONÁRIOS DO CRCMG, QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 21/12/2022, DAS 13H30MIN ÀS 17H. INEXIGIBILIDADE Nº 021/2022 OPTANTE SIMPLES NACIONAL.	23/12/2022	R\$10.000,00

Descontos		
Valor Bruto : R\$10.000,00	Valor Descontos : R\$0,00	Valor Líquido : R\$10.000,00

Autorização da Despesa	
EM FACE DA LIQUIDAÇÃO PROCESSADA AUTORIZO O PAGAMENTO DA IMPORTÂNCIA R\$10.000,00 (dez mil reais) AO FAVORECIDO OU SEU PROCURADOR.	
22/12/2022 Data	22/12/2022 Data

Recursos							
Banco	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Agência	: 0084	Conta	: 400.197-7	Conta Contábil	: 1.1.1.1.03.02.001
Tipo Pagto.	: TED	Complemento	:			Num. Cheque	:
Valor Pago	: R\$10.000,00 (dez mil reais)						

Cópia do Cheque

Assinado por MARIO
ROGERIO MAROTTA
(26972905672)
Data: 22/12/2022
11:00:07

Assinado por SUELY
MARIA MARQUES DE
OLIVEIRA (68658842649)
Data: 22/12/2022
11:08:03



Comprovante de Pagamento de transferência eletrônica disponível -

Nome do remetente: CONSELHO REGIONAL DE CONTABIL

CNPJ/CPF: 17.188.574/0001-38

Tipo de pessoa: Pessoa Jurídica

Conta de origem: 0084/003-000400197-7

Tipo de conta: 003 – Conta Corrente de Pessoa Jurídica

Convênio: 238213 CRC-MG

Tipo de compromisso: 1 - Pagamento fornecedor

Compromisso: 1 - PAGFOR COMPLETO

NSA: 1174

Banco destino: 077 - BANCO INTER

Agência/Conta destino: 00001 000021046893-9

Tipo de conta: 1 - Corrente

Tipo de pessoa: Pessoa Jurídica

Nome do destinatário: JARDEL BECK PALESTRAS MAGICAS

CPF / CNPJ do destinatário: 23.392.021/0001-03

Documento da empresa:

Informações

Valor da efetivação R\$ 10.000,00

Data da efetivação 23/12/2022

Autorização

Vinicius Tadeu Rezende Rosa (23/12/2022 12:08) e Suely Maria Marques De Oliveira (23/12/2022 12:17) e Mário Rogério Marotta

Autenticação bancária: 1D233F74D9E82180095553000

Operação realizada com sucesso conforme as informações enviadas pelo cliente via arquivo.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

